

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**NÚCLEO ADMINISTRATIVO****Apostilas do Diretor I, de 9-4-2019**

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1039958-55.2016.8.26.0053, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por Xisto Alves de Oliveira e Outros, que o(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, RG 24.525.711-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05-10-1989, observada a prescrição quinquenal, a partir de:

1º ATS 06/02/03, publicado em 05/09/03;

2º ATS 06/04/08, publicado em 23.12.08 e retificado em 09/04/19;

3º ATS 23/07/16, publicado em 30/04/16.

Retificando publicação do D.O. de 28.03.19, onde constou o nome do servidor MARCOS IBANHÉS BERTUCHI, na concessão de Adicional por Tempo de Serviço e licença-prêmio, leia-se: MARCOS IBANHEZ BERTUCHI.

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE RIO CLARO**Portaria do Diretor, de 9-4-2019**

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora ENAITA TAIS BANZATO, RG 435569831, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a partir de 06-04-2019.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO**Apostila da Diretora Substituta, de 9-4-2019**

Declarando, nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, que a servidora abaixo relacionada, faz jus a incorporação de 01 décimo da gratificação de representação, referente a função exercida do Diretor I, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 07/10 na seguinte conformidade: SILVIA REGINA ALUIZI BISCARO, RG: 22.636.946-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP - 01/10 – Diretor I - coeficiente – 3,54 a partir de 25-12-2018 – Proc. 008/2014.

PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA - CASA BRANCA**DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor, de 9-4-2019**

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/2008, o gozo de Licença-Prêmio, ao servidor Jose Eduardo Negrini, RG 41.869.219-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 24-07-2007 a 21-07-2012 - Certidão 092/2012-PCB - PULP 154/2008-PCB.

PENITENCIÁRIA ODETE LEITE DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA II**DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor, de 9-4-2019****Autorizando:**

o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 alterada pela Lei Complementar 1048/08, aos servidores:

EDSON SIQUEIRA PINTO, RG. 20.889.386-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 10-01-2006 a 08-01-2011, Certidão n.010/11, PULP 057/01.

JOSE SERGIO TEIXEIRA GUIÇA, RG. 40.368.709-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 01-06-2010 a 30-05-2015, Certidão n.076/15, PULP 127/10.

o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 alterada pela Lei Complementar 1048/08, ao servidor: MIGUEL GOMES DA SILVA, RG. 24.605.681-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 23-08-2012 a 21-08-2017, Certidão n.080/17, PULP 065/17.

CENTRO ADMINISTRATIVO**Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora, de 9-4-2019**

Tornando pública, com fundamento nos itens 16.2 e 16.2.1 da Instrução UCRH 02 de 30-01-2019, a totalização de pontos obtidos na Avaliação de Desempenho feita pela Liderança da servidora que encontrava-se afastada no período de 11 a 22-03-2019: EMILIA EMIKO AKIYAMA, RG. 30.669.698-6, Cirurgião Dentista, do SQC-III-QSAP - 154.

PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA III**Portaria do Diretor, de 9-4-2019**

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor REGINALDO PIRES DOS SANTOS, RG 226567825, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC IV, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA III DE HORTOLÂNDIA, referente ao período aquisitivo de 28-11-2007 a 25-11-2012 - Certidão 194/12 - PULP 922017.

Portaria do Diretor, de 9-4-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor SANDRO EDVAL DE OLIVEIRA, RG. 194148981, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA III DE HORTOLÂNDIA, referente ao período aquisitivo de 26-05-2007 a 23-05-2012 - Certidão 089/17 - PULP 186/03.

Apostila do Diretor, de 9-4-2019**Declarando:**

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1025585-98.2014.8.26.0114, da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Campinas, que culminou na obrigação de fazer, RETIFICA a apostila de 02 publicada em 03-05-2018, que a servidora LUCIENE ATTENÇIA, encabeçante da ação, RG 14.643.262-9, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos adicionais quinquenais: Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal", incluindo na base de cálculo do adicional quinquenal as verbas: "ART. 133 CE – DIF. VENCIMENTOS", "GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO" e "Pró-labore" e não como constou.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1025585-98.2014.8.26.0114, da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Campinas, que culminou na obrigação de fazer, movida por LUCIENE ATTENÇIA e outra, RETIFICA a apostila de 02 publicada em 03-05-2018, que a servidora RENATA CRISTIANE CRISOSTOMO, RG 28.185.195-5, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos adicionais quinquenais: Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre

parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal", incluindo na base de cálculo do adicional quinquenal as verbas: "ART. 133 CE – DIF. VENCIMENTOS", "GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO" e "Pró-labore" e não como constou.

CENTRO ADMINISTRATIVO**NÚCLEO DE PESSOAL****Apostila do Diretor, de 9-4-2019**

Declarando, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, contante do Processo 1000117-11.2018.8.26.0012, da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por ANDERSON SOARES PASSOS, RG 48.788.058-4, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, que o servidor passa a fazer jus para que seja anotado como Licença Tratamento de Saúde o período de 20-01-2018 a 20-03-2018, objetivo dos autos, bem como ao pagamento dos vencimentos do período que foram descontados nos meses subsequentes.

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO - ITIRAPINA II**CENTRO ADMINISTRATIVO****Portaria do Diretor, de 9-4-2019**

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:

UBELINO APARECIDO DA SILVA, RG. 10857485, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA, referente ao período aquisitivo de 08-10-2012 a 06-10-2017 - Certidão 158/17 - PULP 164/2008.

DONIZETE APARECIDO CARDOSO DE ASSIS, RG. 219897943, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA, referente ao período aquisitivo de 06-12-2003 a 03-12-2008 - Certidão 163/08 - PULP 443/2003.

PENITENCIÁRIA "ASP. MARIA FILOMENA DE SOUZA DIAS" DE ITAPETININGA**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portarias do Diretor, de 9-4-2019**

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de Licença-Prêmio a VALDIR MODESTO DA SILVA, RG 14.858.234, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS" DE ITAPETININGA (II), referente ao período aquisitivo de 10-04-2014 a 08-04-2019, Certidão 078/19 e PULP 084/2004;

Autorizando:

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a MILTON DONIZETE ESCANEZ, RG 22.120.372-2, DIRETOR DE SERVIÇO, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS" DE ITAPETININGA (II), referente ao período aquisitivo de 28-11-2007 a 25-11-2012, Certidão 252/12 e PULP 281/2007, restando 30 dias para gozo oportuno;

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio a PAULO SÉRGIO DE MELO, RG 21.971.818-0, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS" DE ITAPETININGA (II), referente ao período aquisitivo de 16-10-2008 a 14-10-2013, Certidão 196/13 e PULP 303/2003, restando 15 dias para gozo oportuno.

Portaria do Diretor, de 9-4-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio a RUBENS SEBASTIÃO, RG 18.571.309, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS" DE ITAPETININGA (II), referente ao período aquisitivo de 04-02-2011 a 02-02-2016, Certidão 029/16 e PULP 114/2007, restando 45 dias para gozo oportuno.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO**Portaria do Coordenador, de 9-4-2019**

Transferindo, nos termos do artigo 16-A, inciso II, da Lei Complementar 959/2004, acrescentado pela Lei Complementar 1060/2008, o cargo provido pelo funcionário classificado na Unidade Prisional, conforme abaixo especificado: PARA A PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO Da Penitenciária II de Serra Azul Carlos Eduardo Teodoro, RG: 23.019.883-1, ASP III, do SQC-III-QSAP. (C.E. de 05-04-2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA" DE BAURU**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora Substituta, de 9-4-2019**

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio aos servidores:

- ISABEL MARIA DE MELO, RG 10.485.280-X, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 23-11-2009 a 21-11-2014, - Certidão 197/2014 - PULP 255/1995 - CPPEOV/BAURU.

- VALDINEI FERREIRA DA ROCHA, RG 24.848.376-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 01-07-2004 a 29/6/2009, - Certidão 031/2009 - PULP 154/1999 - CPPEOV/BAURU.

PENITENCIÁRIA VALENTIM ALVES DA SILVA - ÁLVARO DE CARVALHO**Portaria do Diretor Técnico III Substituto, de 9-4-2019**

Autorizando o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/2008, à servidora:

LUCIANE MARTINS GOMES, RG 21.168.735-2, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 18-09-2008 a 16-09-2013, Certidão 77/2013, PULP 102/2004 – PACARV.

CENTRO ADMINISTRATIVO**Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor I, de 9-4-2019**

Concedendo, com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/17 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08-04-2019, a LARISSA MARQUES PEREIRA, RG 47.324.539-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.

PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS - AVARÉ I**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora, de 9-4-2019**

Declarando, em virtude de emissão de segunda via da cédula de identidade, a inclusão de dígito no Registro Geral do servidor MARCOS LUIZ PONCE, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC-III-QSAP, onde se lê: RG. 17.395.130, leia-se: RG. 17.395.130-2, expedida em 16-02-2017.

PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMARAL - AVARÉ II**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portarias do Diretor I, de 9-4-2019****Autorizando:**

o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, ao servidor CLAUDIO ATHANAZIO JUNIOR, RG. 30.270.970-8, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 06-08-2013 a 04-08-2018 - Certidão 102/18 - PULP 200/2003;

o gozo de 75 (setenta e cinco) dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, ao servidor FLAVIO AFONSO STELLA, RG. 11.490.464-9, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, sendo: 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 31-12-2002 a 29-12-2007 - Certidão 09/200 - PULP 12/2003 e 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 30-12-2007 a 27-12-2012 - Certidão 01/13 - PULP 12/2003.

Tornando pública, com fundamento nos itens 16.2 e 16.2.1 da Instrução UCRH 02, de 30-01-2019, a totalização de pontos obtidos na Avaliação de Desempenho feito pela liderança dos servidores que se encontravam afastados no período de 25-03-2019 a 05-04-2019:

NOME – RG – CARGO/FUNÇÃO ATIVIDADE – TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

MARIA NICEIA DA CRUZ JOAQUIM – RG: 12.803.063-X – Auxiliar de Enfermagem – 155;

VALÉRIA RODRIGUES – RG: 12.802.716 - Auxiliar de Enfermagem – 155.

PENITENCIÁRIA OSIRIS SOUZA E SILVA - GETULINA**CENTRO ADMINISTRATIVO****Portaria da Diretora, de 9-4-2019**

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor MARCIO JOSE PERON GALDINO, RG. 17743868, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA, referente ao período aquisitivo de 06-04-2014 a 04-04-2019 - Certidão 08/19 - PULP 388/2003-POSSG.

Núcleo de Pessoal**Portaria da Diretora, de 9-4-2019**

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora DANIELE RIBEIRO CUNHA, RG. 418200646, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA, referente ao período aquisitivo de 05-04-2014 a 03-04-2019 - Certidão 09/19 - PULP 69/2014-PGETUL.

PENITENCIÁRIA CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA - ITAÍ**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora, de 9-4-2019**

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1025068-93.2014.8.26.0114, da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Campinas, que culminou na obrigação de fazer movida por ANDERSON ALVES DE MATOS NASCIMENTO e Outro, que o servidor MAGNO PARRA RODRIGUES, RG 23.095.051-6, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus à incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

PENITENCIÁRIA DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ - PIRAJUÍ I**DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor, de 9-4-2019****Autorizando**,

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC 1.048/2008 e Proc. 1286/2008 Mandado de Segurança, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio a MARCO ANTONIO DE FARIA, RG 13.909.619-X, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQF-II-QSAP, referente ao período aquisitivo de 11-06-1998 a 09-06-2003, Certidão 037/2009 PDRWFPQP, PULP 106/2009 PDRWFPQP.

CENTRO ADMINISTRATIVO**Apostila do Diretor II, de 9-4-2019**

Declarando que, em virtude de revisão da Contagem de Tempo de Serviço, ficam RETIFICADAS as vigências dos Adicionais por Tempo de Serviço dos servidores:

RENATA SANTAROSA, RG: 8.727.671-2, Farmacêutica, do SQC-III-QSAP, alterados na seguinte conformidade:

4º ATS: a partir de 30-12-2013 para fazer constar a partir de 28-02-2014.

Sexta-parte: a partir de 30-12-2013 para fazer constar a partir de 28-02-2014.

5º ATS: a partir de 29-12-2018 para fazer constar a partir de 27-02-2019.

LUIS FERNANDO FERRARI, RG: 8.727.671-9, Médico III, do SQC-III-QSAP, alterados na seguinte conformidade:

5º ATS: a partir de 27-04-2015 para fazer constar a partir de 29-07-2015.

PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA VIEIRA - PIRAJUÍ II**Portarias do Diretor Técnico III****De 5-4-2019**

Autorizando o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, ao servidor: - ALEXANDRE BASCUNHANA, RG 25.116.977-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 02-10-2009 a 30-09-2014, conforme Certidão 0114/2014 e PULP 018/2012 - PLGV Pirajuí.

De 9-4-2019

Autorizando o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, ao servidor: - LUIZ CARLOS GOMES, RG 16.825.632-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 21-06-2011 a 18-06-2016, conforme Certidão 093/2017 e PULP 011/2011 - PLGV Pirajuí.

PENITENCIÁRIA TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN - REGINÓPOLIS I**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****DIRETORIA TÉCNICA III****Apostila do Diretor I, de 9-4-2019**

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1002558-34.2017.8.26.0453, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Pirajuí, que culminou na obrigação de fazer, que fica RETIFICADA a apostila de 13, publicada em 14-03-2019, que o servidor FÁBIO RODRIGUES MANZATO, RG. 23.248.812-5, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a recalcular o quinquênio do requerente, incluindo na base de cálculo também a diferença do artigo 133 da Constituição do Estado de São Paulo e o Adicional de Local de Exercício (ALE) até 01-03-2013. No cálculo dos quinquênios e sexta-parte o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, e não como constou.

PENITENCIÁRIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ